

TC 013.978/2014-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Confederação das Mulheres do Brasil (59.832.683/0001-96); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Márcia de Campos Pereira (337.399.517-53); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Autorizo a realização das citações, na forma sugerida pela Secex/SP na instrução inserta à peça 32, a qual contou com a concordância de seu corpo dirigente (peças 33 e 34).

Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso o responsável não demonstre a ocorrência de boa-fê, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 17 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator